



060

Fis. N.º 02
Proc. N.º 438/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 /95

"Dispõe sobre: A criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barueri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica criado o cargo de motorista parlamentar, em número de 18 (dezoito) com carga de 8 (oito) horas e referência 4, passando a constar do anexo II da Lei Complementar nº 19 de 15 de junho de 1994, e subseqüentes alterações.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de maio de 1995.

A COMISSÃO EXECUTIVA.


JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO
Presidente


NELTON HUMBERTO MELÃO
1º Secretário


MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 537

Livro n.º 01 de 32

Setor n.º 02 / 05 / 95